



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer nº: 060/2017  
Processo nº: 288 – PE 054/2017  
Assunto: Doação de terreno

**P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 54/2017, busca autorização legislativa para alterar a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.705/2012, que autorizou o Executivo Municipal a receber terreno, em doação, de Pedro Andreghetto.

A mensagem justificativa esclarece que a alteração do artigo 1º da referida lei se dá em face da constatação de equívoco no número da matrícula do imóvel constante da Lei nº 5.705/2012, devendo constar a matrícula 45.498 no lugar da matrícula 33.952. Explica que a alteração do artigo 2º se dá em virtude da mudança do interesse público em construir em tal área doada um posto de saúde. A alteração incluiria a previsão de utilizar o terreno para a construção de benfeitorias que atendam ao interesse público, modificação essa que conta com a concordância expressa do doador do imóvel.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de setembro de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB  
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB  
Presidente

Verª. Rosemari Almeida  
PSB

Verª. Josi Paz  
PSB

Ver. Joel Kerber  
PP

ALS